

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

QUARTO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
172/2017 (CONCORRÊNCIA Nº  
003/2017) QUE ENTRE SI FAZEM O  
MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A  
EMPRESA INTELLIGENTSIA E  
ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA –  
EPP

Termo aditivo ao Contrato nº 172/2017, celebrado em 16/11/2017, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a Agência de Publicidade INTELLIGENTSIA E ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ.MF sob nº 03.176.905/0001-05, com sede na cidade de Uberlândia (MG), na Rua João XXIII, 222, Bairro Santa Maria, Cep: 38408-056, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr. Adriano Gomides Santos, carteira de identidade M7659235, órgão expedidor SSP/MG e CPF nº 967.036.526-00 e Sra. Raiz Gonçalves da Libertação Alves, carteira de identidade MG-6.629.250, órgão expedidor SSP/MG e CPF nº 027.797.016-41, daqui por diante denominada CONTRATADA, que por força do presente instrumento e do disposto no caput do art. 57, §1º, IV e no caput do art. 65, §1º da Lei 8.666/93, processo nº 16274/2018 de 08/10/2018, as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de R\$119.875,00 (cento dezenove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), representando 18,18% sobre o valor total contratado.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA**


A vigência do contrato original é prorrogada até 30/04/2019.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) e apostilamento(s) celebrado(s)

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 16 de outubro de 2018.

  
**JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**INTELLIGENTSIA E ATTITUDE**  
**COMUNICAÇÃO LTDA – EPP**  
CONTRATADA

Testemunhas: .....